LEI Nº 679/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito de Ribeira, Sr. **Ari do Carmo Santos,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, na **34ª trigésima quarta sessão ordinária do dia 08 de outubro de 2026,** a aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos de provimento efetivo:
I – 03 (três) vagas para o cargo de **Técnico de Enfermagem,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
II – 01 (uma) vaga para o cargo de **Professor de Educação Física,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
III – 01 (uma) vaga para o cargo de **Engenheiro Civil,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar dar-se-á em observância ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sendo para as vagas de **técnico de enfermagem** e de **engenheiro civil**, admitido o aproveitamento de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024**, segundo a ordem de classificação, e vaga de **professor de educação física** advinda da decisão no processo nº 1002135-04.2025.8.26.0030, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Apiaí-SP.

Art. 3º As atribuições, os requisitos de investidura, o nível de escolaridade, os padrões de vencimento e a progressão funcional dos cargos ora criados observarão a legislação municipal de regência e as normas complementares dos respectivos editais, assegurados os pisos salariais nacionais correspondentes e as regras do regime jurídico celetista aplicável aos servidores do Município.
Parágrafo Único. O titular do cargo de **Professor de Educação Física** integrará o Quadro e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, submetendo-se às disposições da **Lei Municipal nº 626/2023.**

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando para **17 (dezessete) as vagas de técnico de enfermagem** constantes da Lei Municipal nº nº06/2022, e para **4 (quatro) as vagas do professor de educação física** constante da **Lei Municipal nº 368/2006**, alterando para **02 (duas) as vagas de Engenheiro Civil.**

Ribeira, 13 de outubro de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no site e em Livro proprio desta Prefeitura.
Ribeira, 13 de outubro de 2026.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2026 - ANEXO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

(Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Município de Ribeira, em cumprimento às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000),

DECLARO, para os devidos fins de instrução de Projeto de Lei, que:

1. O aumento de despesa decorrente da reestruturação de cargos no âmbito da Administração Púbiica Municipai demonstrado no Anexo iii, possui ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. A referida despesa possui COMPATIBILIDADE com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não afetando as metas de resultados fiscais previstas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

3. Existe dotação orçamentária prévia e suficiente para atender à projeção de despesa, observando-se os limites globais de gastos com pessoal impostos pelos Artigos 19 e 20 da LRF.

Esta declaração é expressão da verdade, sob as penas da lei.

Ribeira, 06 de OUTUBRO de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS:03145630830

Assinado de forma digital por ARI DO CARMO SANTOS:03145630830
Dados: 2026.10.06 14:44:30 -03'00'

ARI DO CARMO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Set/2025	2 Out/2025	3 Nov/2025	4 Dez/2025	5 Jan/2026	6 Fev/2026	7 Mar/2026
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**3.457.982,86**	**2.673.763,75**	**3.502.551,65**	**4.750.207,12**	**3.291.843,06**	**3.652.648,22**	**3.562.558,03**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.234,59	136.548,28	101.766,50	193.342,92	71.739,49	126.080,85	127.947,82
3	IPTU	4.296,28	3.196,31	1.259,68	2.113,72	684,95	1.112,45	503,13
4	ISS	56.550,82	87.646,52	51.459,38	61.559,45	49.696,98	80.735,10	71.706,46
5	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	IRRF	37.868,18	40.973,42	44.289,26	120.282,05	15.926,84	35.679,74	33.332,19
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.519,31	4.732,03	4.758,18	9.387,70	5.430,72	8.553,56	22.406,04
8	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	35.374,86	38.141,73	39.025,78	56.795,41	56.429,17	64.083,35	85.091,71
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	35.374,86	38.141,73	39.025,78	56.794,91	56.429,17	64.083,35	85.091,71
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	3.308.941,08	2.498.714,05	3.361.444,18	4.499.755,27	3.162.015,40	3.461.022,29	3.336.283,06
16	Cota-Parte do FPM	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	1.620.336,13	2.037.436,36	1.233.676,94
17	Cota-Parte do ICMS	934.772,79	770.303,75	709.692,93	1.112.575,69	858.825,35	553.650,37	1.300.617,76
18	Cota-Parte do IPVA	15.460,69	11.937,73	8.135,91	28.612,42	93.202,34	29.406,96	34.501,52
19	Cota-Parte do ITR	10.052,94	40.365,22	636,41	648,05	139,50	13,08	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	6.443,04	6.419,16	5.907,72	6.786,08	6.855,19	6.709,86	6.008,88
22	Transferências do FUNDEB	257.695,63	220.214,50	209.808,30	382.086,61	348.218,42	210.354,14	368.266,71
23	Outras Transferências Correntes	347.311,01	284.391,31	843.520,17	418.630,45	234.438,47	623.451,52	393.211,25
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432,33	359,69	315,19	313,52	1.659,00	1.461,73	13.235,44
25	**DEDUÇÕES (II)**	**414.397,67**	**398.821,54**	**461.623,02**	**587.245,29**	**515.871,38**	**525.405,40**	**514.960,75**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	414.397,67	398.821,54	461.623,02	587.245,29	515.871,38	525.405,40	514.960,75
30	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**3.043.585,19**	**2.274.942,21**	**3.040.928,63**	**4.162.961,83**	**2.775.971,68**	**3.127.242,82**	**3.047.597,28**
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	298.333,66	2.971,26	5.224,87	291.525,27	4.228,83
32	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**3.043.585,19**	**2.274.942,21**	**2.742.594,97**	**4.159.990,57**	**2.770.746,81**	**2.835.717,55**	**3.043.368,45**
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**3.043.585,19**	**2.274.942,21**	**2.742.594,97**	**4.159.990,57**	**2.770.746,81**	**2.835.717,55**	**3.043.368,45**

NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2026
37	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**3.462.169,46**	**3.658.928,56**	**4.064.868,35**	**3.673.273,17**	**3.310.376,47**	**43.061.170,70**	**39.339.000,00**
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.586,43	180.506,31	116.260,58	162.016,47	167.815,34	1.628.845,58	2.145.128,23
39	IPTU	991,50	4.927,74	5.978,24	8.610,42	21.826,41	55.500,83	62.471,77
40	ISS	77.979,35	117.301,50	60.055,15	96.472,66	86.449,66	897.613,03	1.062.678,23
41	ITBI	2.989,47	0,00	1.600,00	4.851,36	800,00	10.240,83	99.450,00
42	IRRF	40.477,64	42.673,53	37.787,86	42.597,13	39.116,98	531.004,82	758.928,23
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.148,47	15.603,54	10.839,33	9.484,90	19.622,29	134.486,07	161.600,00
44	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receita Patrimonial	70.144,80	68.564,88	75.513,10	70.027,97	57.009,95	716.202,71	161.921,77
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	70.144,80	68.564,88	70.563,10	68.377,97	57.009,95	709.602,21	159.971,77
47	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	4.950,00	1.650,00	0,00	6.600,50	1.950,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
51	Transferências Correntes	3.260.288,06	3.409.469,51	3.872.553,53	3.439.916,09	3.085.219,54	40.695.622,06	37.008.550,00
52	Cota-Parte do FPM	1.452.534,75	1.758.028,19	1.852.243,31	1.969.692,15	1.563.164,03	20.523.557,93	18.000.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	832.602,59	881.743,50	1.096.296,96	890.960,22	955.736,97	10.897.778,88	7.150.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	41.267,92	30.526,10	11.863,11	4.062,67	9.795,88	318.773,25	455.000,00
55	Cota-Parte do ITR	0,00	297,01	0,00	0,00	0,00	52.152,21	19.500,00
56	Transferências da LC 61/1989	6.464,80	6.018,85	9.462,46	8.862,09	8.252,59	84.190,72	45.500,00
57	Transferências do FUNDEB	249.141,35	262.550,54	300.055,27	238.584,19	262.228,99	3.309.204,65	3.590.300,00
58	Outras Transferências Correntes	678.276,65	470.305,32	602.632,42	327.754,77	286.041,08	5.509.964,42	7.748.250,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150,17	387,86	541,14	1.312,64	331,64	20.500,35	10.400,00
60	**DEDUÇÕES (II)**	**466.573,78**	**535.322,51**	**593.973,06**	**413.910,63**	**507.389,79**	**5.935.494,82**	**4.534.000,00**
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	466.573,78	535.322,51	593.973,06	413.910,63	507.389,79	5.935.494,82	4.534.000,00
65	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**2.995.595,68**	**3.123.606,05**	**3.470.895,29**	**3.259.362,54**	**2.802.986,68**	**37.125.675,88**	**34.805.000,00**
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	2.548,85	2.430,27	357.199,21	5.713,75	4.691,56	974.867,53	180.200,00
67	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**2.993.046,83**	**3.121.175,78**	**3.113.696,08**	**3.253.648,79**	**2.798.295,12**	**36.150.808,35**	**34.624.800,00**
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**2.993.046,83**	**3.121.175,78**	**3.113.696,08**	**3.253.648,79**	**2.798.295,12**	**36.150.808,35**	**34.624.800,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 31/08/2026, às 11:24:07
NOTA:

RIBEIRA, 06 de Outubro de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS:03145630830

Assinado de forma digital por ARI DO CARMO SANTOS:03145630830
Dados: 2026.10.06 14:47:04 -03'00'

ARI DO CARMO SANTOS
PREFEITO
03145630830